



DELIBERAÇÃO Nº 066/2018 – CAD/UENP

SÚMULA: Autoriza licença sem vencimentos ao Professor João Ricardo Amadeu.

Considerando Protocolo 13001-704/2018;
Considerando Estatuto do Servidor Público do Estado do Paraná;
Considerando aprovação do Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 13 de dezembro de 2018;

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Fabiano Gonçalves Costa, nomeado pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º Fica autorizado licença sem vencimentos, por 02 (dois) anos a partir de 01 de fevereiro de 2019, ao Professor João Ricardo Amadeu, RG nº 8.989.528-6-SSP/PR, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Cornélio Procópio.

Art. 2º Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em,
Jacarezinho, 18 de dezembro de 2018.


Fabiano Gonçalves Costa
Vice-Reitor